



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 30/2015 – CONSUNI

Homologa o resultado das eleições dos representantes do segmento discente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário, mandato 2015-2017.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI, a Resolução nº 25/2015-CONSUNI e o Edital nº 19/2015/CEG/CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos representantes do segmento discente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário, mandato 2015-2017.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I	<i>Titular</i>	Rafael dos Santos Carneiro
	<i>Suplente</i>	Willian Henrique Cândido Moura

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário